



TERMO ADITIVO Nº 096/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 103/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, estabelecida na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 29º andar Bairro Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04.794-000, neste ato representada por seu Gerente Técnico de Automóveis, Sr. Alexandre Ponciano Serra, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 29499596 SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 219.802.708-99, denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 103/2021, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por conveniência administrativa fica aditada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE COBERTURA E DA VIGÊNCIA do Contrato nº 096/2022, prorrogando o prazo para execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, **a contar do dia 29 de Junho de 2022 até 28 de junho de 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 103/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E, assim, por ser expressão de verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 28 de junho de 2022.

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Alexandre Ponciano Serra

CONTRATADA



Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892
Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 096/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA/RS** e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.**